

**ATA DE 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO
PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - 2016**

DATA: 01 de fevereiro de 2016

HORÁRIO: 14:00 às 17:00h

LOCAL: Auditório da SEMACE

PAUTA: Revisão e ajuste do formulário de coleta de dados para a certificação do Selo Município Verde

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Selo Verde/2016, ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2016, no auditório da SEMACE. De acordo com a lista de frequência, a reunião contou com a presença dos representantes das seguintes instituições: SEMA, SEMACE, IBAMA, APRECE, SESA e UECE. Após cumprimentos aos presentes e verificação de quorum, Ilana Falcão/SEMA deu início a reunião com uma breve retrospectiva da reunião anterior. Em comum acordo entre todos, seguida a reapresentação do formulário de avaliação N°01 a partir do eixo 3 – Recursos Hídricos.

Para o indicador 9 - MELHORIA DE QUALIDADE DA ÁGUA, o representante da SESA apresentou a proposta de inserir quatro questões: 1) qual o percentual da população com cobertura de abastecimento de água cadastrada do SISÁGUA; 2) qual o percentual da população com cobertura de abastecimento de água tratada cadastrada do SISÁGUA; 3) Percentual do cumprimento da meta referente a vigilância do parâmetro bacteriológico (coliforme total), conforme diretriz nacional e 4) qual o índice de infestação predial de *Aedes aegypti* em relação ao total pesquisado. Segundo o representante, as questões 1 e 2 incentivam o cadastramento pelos municípios no SISÁGUA. Em seguida, foi discutido entre os presentes o quantitativo de amostra bacteriológica contida na água e a meta para cada município. Sobre a questão 4, foi discutido se o município teria acesso à documentação comprobatória que fica sob a gestão da SESA e se não seria melhor ser transformada para uma questão “sim ou não” sobre o acompanhamento das ações dos agentes de saúde no âmbito da dengue.

A representante da SEMA, Simara, enfatizou a necessidade de comprovação comprobatória para cada item específico. Pois deve se cobrar os documentos do próprio município, já que o Programa Selo Município Verde é destinado à gestão municipal. A SESA ficou de verificar o relatório de

acompanhamento do trabalho dos agentes de saúde.

O representante da APRECE, Nicolas Fabre, mencionou que no item “a) Participação efetiva do município no Comitê de Bacia”, Indicador 9 - MELHORIA DE QUALIDADE DA ÁGUA, deveria ser reduzida a pontuação em virtude de os temas mais recorrentes serem referentes a repactuação e não sobre o tema melhoria da qualidade de água. No mesmo sentido, a representante da SEMACE, Julieta, também sugeriu reduzir a pontuação do mesmo indicador.

A respeito do indicador 10, Nicolas Fabre/APRECE comentou da necessidade de o comitê analisar os impactos de cada atividade proposta como de manejo sustentável da produção agropecuária para se pontuar diferente segundo o grau de impacto, pois há atividades que podem não ser consideradas como de manejo sustentável. Além disso, informou da necessidade de se definir o conceito de projeto.

Nicolas falou que em vez de avaliar os projetos, seria viável avaliar o número de beneficiários, onde se comprovaria através do cartão onde o agricultor recebe a garantia safra ou registros de convênios com sindicatos e associações.

No indicador 10, item a, foi inserida a seguinte sugestão: avaliar abrangência (espacial ou número de família beneficiada), Tipologia com as práticas e diferenciar a pontuação das mesmas, verificar os impactos nas questões mencionadas. Renata, representante do IBAMA falou que para esse indicador serão considerados os projetos executados e comprovar por registros fotográficos.

No Indicador 11, no item c, não serão considerados os profissionais já pontuados no item d, do indicador 1 - ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE. O representante da PGE, Filipe Silveira solicitou incluir a carga horária mínima e ata de posse para servidor público.

Foi acordado que a SEMA solicitará à EMATERCE o quantitativo de técnicos agrícolas e agricultores contabilizados por município.

No indicador 12, Nicolas/APRECE considerou as dificuldades enfrentadas pelos municípios com relação à criação de Unidades de Conservação. Sendo assim, o comitê acatou a sugestão de pontuar diferentemente as UCs inseridas três esferas: federal, estadual e municipal, onde a maior pontuação seria na municipal.

No indicador 13, Renata/IBAMA solicitou a inclusão de uma questão referente a lei de arborização e questionou por que havia sido retirada. Ilana e Simara da SEMA informaram que o questionário estava focando em questões referente a implementação de tal lei. Renata reafirmou a importância da inclusão da Lei e sua sugestão foi acatada.

A respeito do Indicador 14, item b, o representante da UECE, professor Luis Gonzaga, solicitou a inclusão de uma questão referente a inventários e levantamentos de fauna, considerando que não há essa preocupação no atual formulário. O comitê discutiu a lei complementar 140 atribui tal função aos municípios. Foi acordado que é necessário que o município tenha pelo menos um acompanhamento.

Permaneceram pendentes para serem tratados na próxima reunião, os seguintes itens:

- Indicador 4, item b: proposta de avaliar ações de execução da coleta sistemática, não sendo somente se o município executa ou não a coleta sistemática. Por um intervalo percentual para a cobertura da coleta sistemática e quais documentações a serem consideradas como comprobatórias para a questão.

- As pontuações de todos os indicadores do Formulário N°01 e N°02.

- O Formulário N°02 não foi analisado.

Obs: Anexo

A próxima reunião ficou agendada para o dia 16 de fevereiro às 14:00 h no auditório da SEMA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Massília Silva, secretária e, pelos membros presentes:

1. Antonia Massília Santos Silva – SEMA
2. Filipe Silveira Aguiar – PGE
3. Francisco Edivaldo A. Lopes – IBAMA
4. Ilana Falcão – SEMA
5. Julieta S. L. Angelo – SEMACE
6. Luis Gonzaga Sales Junior – UECE
7. Nicolas Fabre - APRECE
8. Renata Leite da Silva – IBAMA
9. Sérgio Murilo Martins Cruz – SESA
10. Simara Feitosa Silva - SEMA